



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 898/2013

Concede Progressão Na Carreira por Merecimento aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 9º e 12º da Lei Complementar nº 188 de 19 de Novembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o que estabelece o Anexo XIV da já citada Lei, que regulamentou a avaliação de desempenho;

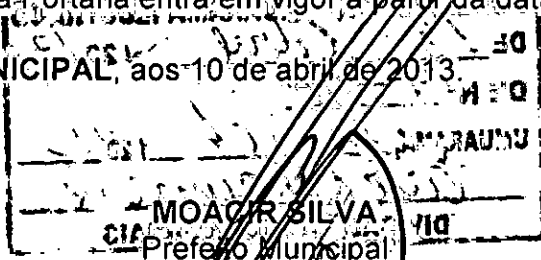
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimentos aos profissionais de Educação abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de abril/2010 à abril/2013, os quais ficam enquadrados, a partir de 1º de abril de 2013, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 9º da Lei Complementar nº 188 de 19 de Novembro de 2007, nas seguintes referências.

NOME DO PROFESSOR (A)	Data de admissão	Referência em abril de 2010	Referência de avanço em abril de 2013
Andreia dos Santos	05/04/2010	1	2
Leila Cristina Neves Ferreira	19/04/2010	1	2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 12, Abril	120 13
DE Nº 9.748	
UMUARAMA, 12, 04	120 13
Cui Placencia	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	